



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1720/2016**

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 199.900,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 721/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos reais), por Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na fonte de recursos próprios, com fulcro no artigo 41, inciso I, c/c com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 4º, Inciso VI da Lei Municipal 721/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Novembro de 2016.

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1720/2016**

**Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADÇÃO</b>
0412200012.002	31901101	0			150.500,00
0206200012.004	339014	0			500,00
0412200012.006	339014	0			500,00
0927100052.074	319013	0			3.500,00
0927200052.069	319013	0			3.700,00
2884100002.053	469077	0			18.000,00
2884600002.010	339047	0			23.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>199.900,00</b>

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

**Planilha de Cálculo de Superávit Financeira**  
**Apurado no Exercício de 2016**

Unidade Orçamentária	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Prefeitura	2.508.304,72	121.562,69	2.386.742,03
<b>Total</b>			<b>2.386.742,03</b>

São Sebastião do Alto, 01 de Novembro de 2016.

DEC. 1684/2016 DE 18/07/2016 - Autorizado pela Lei 721 Art. 4º, inciso V.	R\$ 59.773,34
DEC. 1702/2016 DE 18/07/2016 - Autorizado pela Lei 721 Art. 4º, inciso V.	R\$ 802.856,28
DEC. 1708/2016 DE 30/08/2016 - Autorizado pela Lei 721 Art. 4º, inciso V.	R\$ 953.000,00
DEC. 1720/2016 DE 30/08/2016 - Autorizado pela Lei 721 Art. 4º, inciso V.	R\$ 199.900,00
<b>SALDO SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 430.985,75</b>

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**